



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA 15ª REGIÃO CREF15 PI-MA

Rua: Jonatas Batista, 852-Centro/Norte (SEMEL-Sala do CREF) CEP: 64.000-400 Teresina/Piauí

Fone/Fax: (86)3221-2178

E-mail: cref15@cref15.org.br

Teresina (PI), 23 de março de 2017.

Ilma. Sra.

COORDENADORA GERAL DO PARFOR/UFPI
MARIA DA GLÓRIA DUARTE FERRO
Ofício nº 036/2017 – CREF15/PI-MA

Senhora Coordenadora Geral,

Com nossos cordiais cumprimentos e em resposta ao ofício nº 097/2016/PARFOR/UFPI, datado de 12 de julho de 2016, vimos através deste, informar que após análise do Departamento Jurídico Regional e Federal, chegando à conclusão que os formandos oriundos do programa emergencial PARFOR, de segunda graduação, tornam-se habilitados a exercer a profissão na área de Educação Física, devidamente regularizados e podendo a partir de então, se cadastrar junto a este Conselho.

No mais, nos colocamos à disposição para quaisquer outras solicitações.

Atenciosamente,

Danys Marques Maia Queiroz
CREF 000179-G/PI
Presidente do CREF15